



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.685**

**Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando**, o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 306/GRH, em 09/09/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público municipal concursado, **Sr. FLÁVIO DE CARVALHO GUERRA**, nomeado através do Decreto nº. 1.388, de 30/08/2000, das atribuições do cargo de “**Auxiliar de Biblioteca**”, **Símbolo CE - VIII**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/09/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de setembro de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**